



INDICAÇÃO N 106º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Pavimentar o bairro damasceno

Justificativa

Os moradores do bairro Damasceno se queixam da falta de pavimentação no local, uma vez que, durante o período seco, há grande quantidade de poeira e, durante o período chuvoso, há grande quantidade de lama, o que causa desconforto aos moradores.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 02 de outubro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador